



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

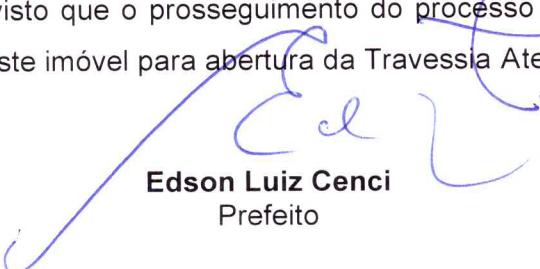
Ofício nº 1.209/2022

Chopinzinho, PR, 14 de outubro de 2022.

Senhor Presidente:

Encaminha a Vossa Excelência para apreciação desta nobre Câmara de Vereadores, o seguinte **Projetos de Lei n.º 051/2022**, que autoriza o Executivo Municipal a receber em doação área de parte da Chácara n.º 160-D da Subdivisão Particular de Parte da Chácara n.º 160, situada no Quando Urbano, deste Município de Chopinzinho, matrícula n.º 28.790, com área de 48,89m² para constituir a abertura da Travessa Pedreira que dará acesso ao Lote n.º 05, da Quadra n.º 02, do Núcleo Curtume, para regularização, e dá outras providências.

Solicita-se ainda, que seja apreciado em regime de urgência, tendo em vista a importância no processo, visto que o prosseguimento do processo de regularização fundiária dependerá da recepção deste imóvel para abertura da Travessia Atenciosamente,


Edson Luiz Cenci
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Enio Valdir Ceni
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Mensagem nº 051/2022

Chopinzinho/PR, de 14 de outubro de 2022.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência e demais Vereadores, o Projeto de Lei nº 051/2022, que autoriza o Executivo Municipal a receber em doação área de parte da Chácara n.º 160-D da Subdivisão Particular de Parte da Chácara n.º 160, situada no Quando Urbano, deste Município de Chopinzinho, matrícula n.º 28.790, com área de 48,89m² para constituir a abertura da Travessa Pedreira que dará acesso ao Lote n.º 05, da Quadra n.º 02, do Núcleo Curtume, para regularização, e dá outras providências.

Considerando que a Divisão de Planejamento e Projetos está realizando programa de Regularização Fundiária o qual inclui o Núcleo Curtume, sendo necessário o recebimento de parte da Chácara 160-D da Subdivisão Particular de Parte da Chácara n.º 160, situada no Quando Urbano, deste Município, matrícula n.º 28.790, com área de 48,89m² para constituir a abertura da Travessa Pedreira que dará acesso ao Lote n.º 05, da Quadra n.º 02, do Núcleo Curtume, constituindo o processo final de regularização Fundiária.

O presente projeto de lei autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, em doação área total de **48,89m²** (quarenta e oito metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados), sendo de propriedade de MARCOS ANTÔNIO DE GASPERIN e sua esposa DERLINÉIA FURTADO DE GASPERIN, denominada como **Chácara n.º 160-D da Subdivisão Particular de parte da Chácara n.º 160, situada no Quadro Urbano, deste Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, Matrícula n.º 28.790**. Encaminha-se cópia do mapa, memorial descrito da área, copia da matrícula do imóvel e termo de doação devidamente assinado pelos proprietários.

Destaca-se a importância no processo, visto que o prosseguimento do processo de regularização fundiária dependerá da recepção deste imóvel para abertura da Travessia, com isso solicita-se tramitação em **Regime de Urgência**.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei, solicitando que seja o mesmo aprovado pelos nobres vereadores.

Atenciosamente,

Edson Luiz Cenci
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PROJETO DE LEI N° 051/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação área de parte da Chácara n.º 160-D da Subdivisão Particular de Parte da Chácara n.º 160, situada no Quando Urbano, deste Município de Chopinzinho, matrícula n.º 28.790, com área de 48,89m² para constituir a abertura da Travessa Pedreira que dará acesso ao Lote n.º 05, da Quadra n.º 02, do Núcleo Curtume, para regularização, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber, em doação área total de **48,89m²** (quarenta e oito metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados), sendo de propriedade de MARCOS ANTÔNIO DE GASPERIN e sua esposa DERLINÉIA FURTADO DE GASPERIN, denominada como **Chácara n.º 160-D da Subdivisão Particular de parte da Chácara n.º 160, situada no Quadro Urbano, deste Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, Matrícula n.º 28.790**, para constituir a abertura da Travessa Pedreira que dará acesso ao Lote n.º 05, da Quadra n.º 02, do Núcleo Curtume, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE: Chácara nº 160-D (Matrícula 28.790);

LESTE: Travessa Pedreira (Matrícula 16.772);

SUL: Chácara 160-D (Matrícula 28.790);

OESTE: Rua Diogo Antonio Feijó.

DESCRÍÇÃO DO PERÍMETRO E CONFRONTAÇÕES

Inicia-se a descrição deste perímetro no marco P01, coordenadas UTM Fuso 22J - N: 7140146.2878, E: 346760.0471, deste, por linha seca, confronta-se com a Chácara 160-D (Matrícula 28.790), com azimute 111°43'30" e distância de 18,23 metros até o marco P02 (UTM N: 7140139.5399, E: 346776.9822); deste, por linha seca, confronta-se com a Travessa Pedreira (Matrícula 16.772), com azimute 221°42'29" e distância de 3,19 metros até o marco P03 (UTM N: 7140137.1568 E: 346774.8583); deste, por linha seca, confronta-se com a Chácara 160-D (Matrícula 28.790), com azimute 291°43'30" e distância de 14,48 metros até o marco P04 (UTM N: 7140141.0029, E: 346765.2058); deste, por linha seca, confronta-se com a Rua Diogo Antonio Feijó, com azimute 340°22'36" e distância de 4,00 metros até o marco P01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

A descrição completa do perímetro consta em memorial topográfico anexo.

Art. 2º A área objeto da doação passa a fazer parte da Travessa Pedreira, situada no quadro urbano deste Município.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

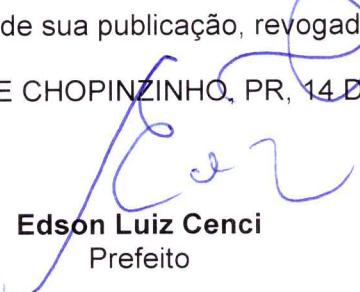
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária municipal vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE OUTUBRO DE 2022.


Edson Luiz Cenci
Prefeito

Apreciação: _____ / _____ / _____
_____ / _____ / _____

Memorando 5.407/2022

De: Jovani M. - SMA-PP

Para: SMF-P - Patrimônio

Data: 30/09/2022 às 16:07:28

Setores envolvidos:

SMA-PP, SMF-P

Recebimento área para implantação de Travessa Urbana

A Divisão de Planejamento e Projetos está realizando programa de Regularização Fundiária.

Para tanto, no Nucleo Curtume, se faz necessário o recebimento de parte da chácara 160 com 48,89m², para abertura de uma Travessa que dará acesso lote 05 da Quadra 02 do processo final de regularização Fundiária.

Encaminho, mapa, memorial descrito da área, cópia da matrícula do imóvel e termo de doação devidamente assinado pelos proprietários, para os devidos encaminhamentos para projeto de lei autorizando o recebimento da referida área.

Destacamos a importância no processo, visto que o prosseguimento do processo de regularização fundiária dependerá da recepção deste imóvel para abertura da Travessia.

Jovani Martins

Chefe da Divisão de Planejamento e Projetos

Fone 46 3242 8624

Anexos:

Matricula_28790_cod94913.pdf

MEMORIAL_TRAVESSA_PEDREIRA_MAT_28790.pdf

PLANTA_TRAVESSA_PEDREIRA_MAT_28790.pdf

TERMO_DE_DOACAO_MARCOS_DE_GASPERIN.pdf

URBANISTICO_FINAL_CURTUME.pdf





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5EAC-99E2-10B0-1879

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOVANI MARTINS (CPF 675.XXX.XXX-34) em 30/09/2022 16:07:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5EAC-99E2-10B0-1879>

TERMO DE DOAÇÃO

MARCOS ANTÔNIO DE GASPERIN, portador do CPF 679.556.739-72 e DERLINÉIA FURTADO DE GASPERIN, portadora do CPF 022.538.469-88, casados entre si, proprietários da Chácara nº 160-D, Subdivisão Particular de Parte da Chácara nº 160, situada no quadro urbano do Município de Chopinzinho, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Chopinzinho, sob nº 28.790, doa Área: 48,89 m² (quarenta e oito metros quadrados e oitenta e nove centímetros quadrados) ao Município de Chopinzinho, para criação da Travessa Pedreira no Bairro São Cristóvão.

Chopinzinho, 26 de setembro de 2022.

MARCOS
ANTONIO DE
GASPERIN:679556
73972

Assinado de forma digital
por MARCOS ANTONIO DE
GASPERIN:67955673972
Dados: 2022.09.29 16:31:48
-04'00'

MARCOS ANTÔNIO DE GASPERIN

DERLINEIA FURTADO DE
GASPERIN:02253846988

Assinado de forma digital por
DERLINEIA FURTADO DE
GASPERIN:02253846988
Dados: 2022.09.30 09:03:08
-04'00'

DERLINÉIA FURTADO DE GASPERIN

MEMORIAL DESCRIPTIVO – SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL: TRAVESSA PEDREIRA

ÁREA: 48,89m²

MATRÍCULA: 28.790

PROPRIETÁRIO: MARCOS ANTONIO DE GASPERIN

CPF: 679.556.739-72

MUNICÍPIO: CHOPINZINHO

ESTADO: PARANÁ

REGISTRO / COMARCA: OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHOPINZINHO

OFICIAL: FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA

CNS: 15.864-2

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Chácara nº 160-D (Matrícula 28.790);

LESTE: Travessa Pedreira (Matrícula 16.772);

SUL: Chácara 160-D (Matrícula 28.790);

OESTE: Rua Diogo Antonio Feijó.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO E CONFRONTAÇÕES

Inicia-se a descrição deste perímetro no marco **P01**, coordenadas UTM Fuso 22J - N: 7140146.2878, E: 346760.0471, deste, por linha seca, confronta-se com a Chácara 160-D (Matrícula 28.790), com azimute **111°43'30"** e distância de **18,23 metros** até o marco **P02** (UTM N: 7140139.5399, E: 346776.9822); deste, por linha seca, confronta-se com a Travessa Pedreira (Matrícula 16.772), com azimute **221°42'29"** e distância de **3,19 metros** até o marco **P03** (UTM N: 7140137.1568 E: 346774.8583); deste, por linha seca, confronta-se com a Chácara 160-D (Matrícula 28.790), com azimute **291°43'30"** e distância de **14,48 metros** até o marco **P04** (UTM N: 7140141.0029, E: 346765.2058); deste, por linha seca, confronta-se com a Rua Diogo Antonio Feijó, com azimute **340°22'36"** e distância de **4,00 metros** até o marco **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas, áreas e distâncias aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000.

Chopinzinho, 27 de setembro de 2022.

KENNITHY
KURPEL:05682526
910

Assinado de forma digital por
KENNITHY
KURPEL:05682526910
Dados: 2022.09.30 15:30:03
-03'00'

KENNITHY KURPEL
Engenheiro Ambiental
CREA PR – 115.052/D

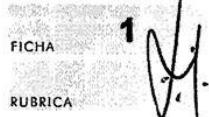
REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CHOPINZINHO

LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N°

28.790



DATA:-06/11/2017.

IMÓVEL:- Chácara nº 160-D da Subdivisão Particular de Parte da Chácara nº 160, situada no Quadro Urbano, desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, contendo a área de 4.749,00 m² (quatro mil, setecentos e quarenta e nove metros quadrados), com benfeitorias, com frente para a Rua Diogo Antônio Feijó, com os seguintes limites e confrontações: NORDESTE:- Confrontando com a Chácara nº 160-C, Chácara nº 160-A e Chácara nº 160-B. SUDESTE:- Confrontando com Parte da Chácara nº 160. SUDOESTE:- Confrontando com o Lote nº 01 da Quadra nº 43 e a Rua Diogo Antônio Feijó. NOROESTE:- Confrontando com O Rio Pedrosa. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:- Partindo do ponto P04, de coordenadas UTM N=7140293,3030 e E=346849,8847, situado no limite com a Chácara nº 160-C, seguindo com a distância de 22,34 metros e azimute plano de 136°24'02", chega-se ao ponto P03, confrontando com a Chácara nº 160-A, seguindo com a distância de 7,01 metros e azimute plano de 226°24'03", chega-se ao ponto P09, seguindo com a distância de 15,70 metros e azimute plano de 137°05'47", chega-se ao ponto P08, confrontando com a Chácara nº 160-B, seguindo com a distância de 18,82 metros e azimute plano de 137°05'47", chega-se ao ponto P11, confrontando com Parte da Chácara nº 160, seguindo com a distância de 13,71 metros e azimute plano de 221°42'29", chega-se ao ponto P12, seguindo com a distância de 74,82 metros e azimute plano de 221°42'29", chega-se ao ponto P13, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra nº 43. seguindo com a distância de 14,64 metros e azimute plano de 291°23'36", chega-se ao ponto P14, confrontando com a Rua Diogo Antônio Feijó, seguindo com a distância de 38,38 metros e azimute plano de 333°05'44", chega-se ao ponto P15, confrontando com o Rio Pedrosa, seguindo com a distância de 79,41 metros e azimute plano de 38°31'19" chega-se ao ponto P16, confrontando com o Rio Pedrosa, seguindo com a distância de 12,68 metros e azimute plano de 31°41'25", chega-se ao ponto P04, ponto inicial da descrição deste perímetro. As confrontações acima são as constantes da Planta e Memorial Descritivo elaborados por Bach Topografia e assinados pelo Responsável Técnico Vilso Bach, CREA/SC nº 2.221/TD. Foi apresentada ART nº 20164107160 do CREA/PR. O presente desmembramento foi autorizado pela Prefeitura Municipal de Chopinzinho, conforme Decreto nº 481/2016, datado de 25.11.2016. Matrícula Anterior nº 27.707 deste Cartório. Proprietários:- MARCOS ANTÔNIO DE GASPERIN, engenheiro eletricista, portador da CI RG nº 4.384.477-7 PR, inscrito no CPF sob nº 679.556.739-72, casado com DERLINÉIA FURTADO DE GASPERIN, pelo regime de comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, administradora, portadora da CI RG nº 12.772.089-4 PR, inscrita no CPF sob nº 022.538.469-88, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Sete de Setembro, nº 3.936, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho. Dou fé. Chopinzinho, 06/11/2017. Lori Luiz Verdi, Escrevente.-

E:346760.0471
N:7140146.2878

RUA DIogo ANTONIO FEIJÓ

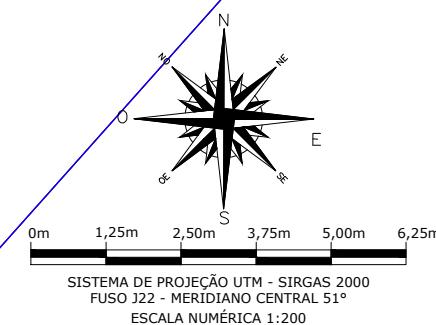
P01

E:346761.4005
N:7140142.5192

P04

PROJEÇÃO PASSEIO PÚBLICO

CHÁCARA Nº 160-D, SUBDIVISÃO PARTICULAR DE
PARTE DA CHÁCARA Nº 160
MATRÍCULA 28.790
PROPRIETÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO DE GASPERIN
CPF: 679.556.739-72
DERLINÉIA FURTADO DE GASPERIN
CPF: 022.538.469-88



TRAVESSA PEDREIRA
ÁREA: 48,89 m²
MATRÍCULA 28.790

E:346776.9822
N:7140139.5399

P02

E:346774.8583
N:7140137.1568

P03

E:346788.4147
N:7140134.9847

TRAVESSA PEDREIRA
ÁREA: 37,71 m²

E:346786.8051
N:7140132.4021

PARTE DO LOTE nº 01, QUADRA 43
MATRÍCULA 20.002
PROPRIETÁRIO MILENE PERIN CORREIA
CPF: 006.031.241-60

LEGENDA

- DELIMITAÇÃO DO IMÓVEL
- LOTES PARA REGULARIZAÇÃO
- CONFRONTAÇÕES

COMPLEMENTAÇÃO

RUMO	AZIMUTE	DISTÂNCIA
P01 > P02	111°43'30"	18,23m
P02 > P03	221°42'29"	3,19m
P03 > P04	291°43'30"	14,48m
P04 > P01	340°22'36"	4,00m



PROJETO:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - CHOPINZINHO

DETALHAMENTO:
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

TRAVESSA PEDREIRA

REGISTRO E COMARCA: OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - CHOPINZINHO

MATRÍCULA:

28.790 ÁREA TOTAL:

48,89m²

ESCALA:

1:125 PERÍMETRO:

ESTADO:

PARANÁ

DATA:

27/09/2022

ENDEREÇO:

SÃO CRISTÓVÃO

IMÓVEL:

PARTE DA CHÁCARA Nº 160-D

PROPRIETÁRIO:

MARCOS ANTONIO DE GASPERIN

CPF:

679.556.739-72

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

KENNITH

KURPEL

05682526910

Assinado de forma digital por

KENNITH KURPEL

05682526910

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

Digitado:

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

03/00

2022-09-30 15:30:27

-0300

N
S
E
W
0m 5m 10m 15m 20m 25m
SISTEMA DE PROJEÇÃO UTM - SIGRS 2000
FUSO 222 - MERIDIANO CENTRAL 51º
ESCALA NÚMERICA 1:500

